



Ofício nº 57/2023/OP – AWCN/LGS

Botucatu, 29 de junho de 2023.



Aos Senhores

Arthur Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de São Paulo

Capitão Guilherme Derrite
Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo

Assunto: Requisição de inclusão de cota parte para a corporação do Corpo de Bombeiros no processo de revisão das concessões públicas das rodovias do Estado de São Paulo

Prezados Senhores,

1. A segurança da população é reforçada quando contamos com a dedicação e coragem dos bombeiros, verdadeiros heróis em ação.

2. Considerando a importância da Corporação do Corpo de Bombeiros, gostaríamos de expressar nossa preocupação e solicitar sua atenção para um assunto de extrema importância para a segurança e bem-estar dos cidadãos do Estado de São Paulo.

3. Considerando o processo de revisão das concessões públicas das rodovias do Estado de São Paulo, estamos cientes dos esforços empreendidos pelo Governo para garantir a qualidade e a eficiência dessas concessões, bem como a segurança dos usuários dessas vias. Nesse contexto, desejamos enfatizar a relevância de incluir uma cota parte (outorga) para a corporação do Corpo de Bombeiros nas concessões em questão.

4. O Corpo de Bombeiros é uma instituição fundamental para a proteção da vida e do patrimônio dos cidadãos paulistas. Sua atuação, em situações de emergência, é imprescindível para minimizar danos e salvar vidas. Ao garantir que uma cota parte das receitas geradas pelas concessões seja destinada ao Corpo de Bombeiros, estaremos fortalecendo ainda mais sua capacidade de resposta e sua infraestrutura para lidar com acidentes e ocorrências nas rodovias.

5. A inclusão dessa cota parte para a corporação do Corpo de Bombeiros nos contratos de concessão trará benefícios significativos para a comunidade. Além de garantir uma resposta mais rápida e eficiente em casos de acidentes, incêndios e outras situações de emergência, essa medida contribuirá para a prevenção de tragédias e para o aumento da sensação de segurança por parte dos usuários das rodovias estaduais.

6. Diante disso, solicitamos, respeitosamente, que sejam adotadas as providências necessárias para incluir uma cota parte para a corporação do



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Corpo de Bombeiros nos processos de revisão das concessões públicas das rodovias do Estado de São Paulo. Acreditamos que essa medida será de grande importância para a segurança da população e para o fortalecimento das ações do Corpo de Bombeiros.

7. Vale destacar, que os representantes do Poder Legislativo que subscrevem esse documento, ratificam a realidade e experiência da gestão de recursos por parte dos Comandos, contudo, ousamos, declarar a necessidade de salvaguardar recursos oriundos das concessões públicas das rodovias, que por diferenças vezes são socorridas pelas Unidades de Resgate da Corporação do Corpo de Bombeiro, cujo qual, tem a necessidade de se ausentar do posto para atender tal ocorrência.

8. Desde já, agradecemos sua atenção e colocamo-nos à disposição para discutir o assunto em maior detalhe, caso necessário. Esperamos contar com o apoio e o empenho de Vossa Excelência na busca por uma solução que beneficie toda a comunidade.

Atenciosamente,

Vereador ABELARDO WANDERLINO DA COSTA NETO

Vereador LAUDO GOMES DA SILVA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - U22N-842S-TB1S-2AU8 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=U22N842STB1S2AU8>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U22N-842S-TB1S-2AU8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - U22N-842S-TB1S-2AU8 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>